

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente declarou a Sessão aberta e concedeu intervalo por tempo suficiente para que a Secretaria Legislativa tivesse tempo hábil para finalizar os trâmites para a presente Sessão. No retorno aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 267/2024/GP/CMPB, de autoria da Presidência convocando Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada em dezoito de dezembro de 2024, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Juninho Coelho, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 171/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.963/2024, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.181.232,89 (um milhão cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Projeto de Resolução nº 576/2024, de autoria da Mesa Diretora. Nesse momento o vereador Sérgio Tobias solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.963/2024, de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Resolução nº 576/2024, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente consultou os membros das Comissões de Justiça e Redação bem como a de Finanças e Orçamento quanto à inclusão dos Projetos na Ordem do Dia. Todos os membros presentes se pronunciaram aptos a exarar Parecer Verbal. O Presidente consultou os demais vereadores quanto à inclusão dos projetos. Sem que fossem discutidos. Todos se pronunciaram favoráveis. Projetos incluídos na ordem do dia por 05(cinco) votos favoráveis dos vereadores Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Paulo Danone e Juninho Coelho. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni, Marcílio Pombinho, Rafael de Paula e



Oziel de Almeida. Lida a Ordem do Dia constando a inclusão do Projeto 3.963/2024 de autoria do Poder Executivo bem como do Projeto de Resolução nº 576/2024 de autoria da Mesa Diretora. Durante a leitura da Ordem do Dia o vereador Juninho Coelho registrou a chegada ao plenário do vereador Marcílio Pombinho. Nesse momento o Presidente comunicou a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.905/2024, de autoria do Poder Executivo, devido à solicitação de informações ao Poder Executivo pelas Comissões, as quais não foram atendidas e a Comissão deixou o mesmo em análise por ainda não estar pronto para ser votado. Na sequência o Presidente concedeu novo intervalo na Sessão. No retorno aos trabalhos, passaram a ser apreciados os projetos a seguir: Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 187/2024; de Finanças e Orçamento nº 161/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.922/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 193/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.944/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.117 de 22 de junho de 2015. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 188/2024; de Finanças e Orçamento nº 162/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.955/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 316.812,51 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 194/2024; de Finanças e



Orçamento nº 166/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.956/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.328, de 26 de dezembro de 2023. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 189/2024; de Finanças e Orçamento nº 163/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.957/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 22.407,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 190/2024; de Finanças e Orçamento nº 164/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.958/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.646,16 (nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 191/2024; de Finanças e Orçamento nº 165/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.959/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.988,71(dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 192/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lida a Emenda Modificativa



nº 07, de autoria dos vereadores: Sergio Aparecido Tobias, Júlio Coelho dos Santos Júnior, Marcílio Tiago Barros Muniz, Rafael Assis de Paula e Sóstenes da Silva Mendes ao Projeto de Lei nº 3.947/2024 que Altera o Projeto De lei nº 3.947/2024, que altera a Lei Municipal nº 2.817 de 23 de novembro de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Tendo obtido 01(um) voto contrário do vereador Cássio Ribeiro. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 48/2022; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.315/2022, de autoria do vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, que reconhece no Município de Pimenta Bueno/RO, o dia 9 de julho como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 195/2024; lido o voto em separado do vereador Rafael de Paula. Lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 167/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.852/2024, de autoria do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, que dispõe sobre a Redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para os Profissionais da Advocacia que se Enquadrem como Jovens Advogados. Discutido apenas pelo autor, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 196/2024; lido o voto em separado do vereador Rafael de Paula. Lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 168/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.856/2024, de autoria do Vereador Marcílio Tiago Barros Muniz, que dispõe a liberação do Acesso Wi-Fi aos usuários de todos os Centros de Saúde das Unidades Básicas, no âmbito da cidade de Pimenta Bueno – RO. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Nesse momento passaram a ser apreciados os Projetos



inclusos na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 3.963/2024, de autoria do Poder Executivo. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.963/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Juninho Coelho como Vice-Presidente da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPFO e Juninho Coelho como Membro da CPFO se manifestado favoráveis. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.963/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.181.232,89 (um milhão cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho. Projeto de Resolução nº 576/2024, de autoria da Mesa Diretora que institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Resolução nº 576/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Paulo Danone como Presidente da CPJR e Juninho Coelho como Vice-Presidente da CPJR se manifestado favoráveis. O Presidente consultou o Jurídico quanto à necessidade de manifestação pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tendo o Procurador manifestado não haver necessidade dessa Comissão. Sem que fossem discutidos. O Presidente solicitou que o parecer verbal fosse digitado e juntado ao processo. Lido o Projeto de Resolução nº 576/2024, de autoria da Mesa Diretora, que institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO. Sem que fossem discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Juninho Coelho e tendo obtido 01(um)voto contrário pelo vereador Cássio Ribeiro. Foi dispensada a leitura da Ata da 14ª Sessão Extraordinária realizada hoje, a qual seria lida em conformidade com o Art. 124 do Regimento Interno, para



ser submetida à aprovação antes do encerramento dessa Legislatura. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às nove horas e trinta e dois minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão Extraordinária e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

1º Secretário

PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	14	20/12/2024

ID: 1417510	Processo	Documento
CRC: D9803A4F		
Processo: 53-28/2024		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 20/12/2024 13:38:44	Finalização: 20/12/2024 13:42:19	

MD5: 9BB057BD2607117F24E31F0AC7BD03CF
SHA256: 099C3EAC26E1C3DBC751165B2F2A7A9572C5CB2CBF0374F6F82EFE5485D22C35

Súmula/Objeto:

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 20/12/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	20/12/2024 13:40:32
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	20/12/2024 13:39:36
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	24/12/2024 11:03:11
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	24/12/2024 11:03:40
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/12/2024 11:12:32
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1417510 e o CRC D9803A4F.